PORTARIA Nº 197/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 10 de fevereiro de 2017, através do processo nº 166/2017,

Considerando relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal, Sra. **RÉGIA TAMIRES DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante da função de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 10/07/2017 à 08/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PAGO FOPAG 07/2017